

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****Prefeitura Municipal de Cachoeiro Itapemirim**

Codigo de Verificação para Autenticação: f97b7d426



Gerado em 12/11/2021 08:13:52

Data de Emissão 12/11/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 835
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3201209 - Cachoeiro de Itapemirim)		

PRESTADOR

Razão Social: TOTAL FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME
 Nome Fantasia: TOTAL FRIO AR CONDICIONADO
 Endereço: Avenida PINHEIRO JUNIOR, 115, LOJA 02 - IBITIQUARA
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29307201
 E-mail: - Fone: 35173750 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 32236 - CPF/CNPJ: 00.384.035/0001-71

TOMADOR

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE C DE ITAPEMIRIM
 Endereço: RUA BARAO DE ITAPEMIRIM, 14, ED FORUM - CENTRO
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300110
 E-mail: RHCMI@HOTMAIL.COM - Fone: 2835265622
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0012798 - CPF/CNPJ: 31.723.265/0001-41

SERVIÇO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO,

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de manutenção de aparelhos de refrigeração/ventilação prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 10 (DEZ) aparelhos de ares condicionados split e 1 (UMA) cortina de ar.

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	2,42	150,04	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS NO SITE: <http://notafse.cachoeiro.es.gov.br>, NA OPÇÃO AUTENTICAR DOCUMENTO FISCAL.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.cachoeiro.es.gov.br>

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 340032003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

